



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 64/2023 – São Paulo, terça-feira, 04 de abril de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF

DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

EXPEDIENTE nº 10/2023-RPDP

PROC.	:	20200117574 PRC Eletr. Proc. Orig.:0003051-30.2014.4.03.6104
Data Protocol	:	24/06/2020 OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº 20200059902
Processo SEI	:	0011560-67.2023.4.03.8000
REQTE	:	SERGIO ROBERTO RIBEIRO
ADV	:	SP147997 RACHEL HELENA NICOLELLA BALSEIRO
RECDO	:	UNIÃO FEDREAL
ADV	:	SP000020 DANIEL SATIRO DE CARVALHO SILVA
DEPREC	:	JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA DE SANTOS SP
RELATOR	:	DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal, MARISA SANTOS, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, exarou o seguinte despacho no Expediente Eletrônico SEI Nº 0011560-67.2023.4.03.8000, relativo ao Precatório Eletrônico nº 20200117574:

“Tendo em vista a informação retro, recebo o ofício id. n.º 280249383 - PJe como aditamento ao ofício requisitório deste procedimento, para constar como valor requisitado o montante de **R\$ 298.771,50** (duzentos e noventa e oito mil e setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), como valor principal a quantia de **R\$ 174.196,51** (cento e setenta e quatro mil e cento e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos) e Juros de **R\$ 124.574,99** (cento e vinte e quatro mil e quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), atualizados em 01/08/2019.

Dessa forma, proceda-se às retificações que se fizerem necessárias no registro do precatório em epígrafe, certificando-se.

Na sequência, providencie a Subsecretaria dos Feitos da Presidência o estorno, ao Tesouro Nacional, do valor excedente de R\$ 143.652,96 (cento e quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Oficie-se ao Juízo da execução, encaminhando-lhe, na oportunidade, cópia desta decisão e da informação em referência, para ciência.

Esclareça-se que o montante de R\$ 10.225,33 (dez mil e duzentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), deve ser objeto de novo Alvará de Levantamento, pois é devido ao beneficiário da requisição em epígrafe.

Publique-se.

Por fim, archive-se o presente expediente.

São Paulo, 30 de março de 2023.

MARISA SANTOS

Desembargadora Federal Presidente

TRF 3ª Região”

